Dossiê da emenda Pix 202543750002

Plano de ação 09032025-2-088430 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 354 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 42% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Filipe Martins
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANDOLANDIA (TO)
Município / IBGE	Sandolândia / 1718840
População (IBGE)	3927
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Construção de Ponte na zona rural do município. RIO DO FOGO COMPRIMENTO 23.50m e LARGURA 3,70m.na Estrada do ASSENTAMENTO LAGOAO.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202543750002 (2025), de autoria do parlamentar Filipe Martins, destina-se ao Município de Sandolândia (TO). O plano de ação 09032025-2-088430 prevê a "construção de ponte na zona rural do município, sobre o Rio do Fogo, com 23,50 m de comprimento e 3,70 m de largura, na estrada do Assentamento Lagoão". O valor previsto é de R$ 396.000,00, todo em investimento e sem custeio. O valor foi integralmente repassado em 04/12/2025 (ordem bancária 2025OB008868, situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento"). Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88430/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88430/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543750002).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas, incluindo o PNCP, não foi localizado contrato ou contratação compatível com o objeto. Nenhum documento foi avaliado como evidência. O relatório de gestão parcial, registrado em 30/06/2026, informa R$ 0,00 executado e R$ 396.000,00 pendente ([Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88430/relatorio-gestao)). Pela contabilidade do ente (SICONFI, dados até 09/2026), 42% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 estavam empenhadas. Esse percentual é do conjunto das emendas do município e não indica a situação desta emenda em particular. Não há sinal contrário à execução, como relatório final ou dado contábil que a contradiga.

3. Alertas e pontos a conferir. Foi registrado o alerta A1: o pagamento ocorreu há 354 dias, mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente. Isso é um indício para apuração, não uma conclusão sobre irregularidade. A ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Sugere-se conferir:
- se houve licitação ou contratação da obra (inclusive em publicação municipal, diário oficial ou portal de transparência do município);
- se o valor foi empenhado ou executado, e em qual rubrica, já que o relatório de gestão informa 0% executado;
- o andamento físico da obra, junto ao município ou ao controle interno, por exemplo com projeto, ordem de serviço e medições;
- se os recursos permanecem em conta específica, conforme a situação financeira informada pelo ente.

4. Limitações. A verificação usa apenas as fontes consultadas (PNCP, Transferegov, Portal da Transparência e SICONFI). Contratos publicados fora delas, em formato não indexado ou com objeto descrito de forma diferente podem não ter sido localizados. A classificação do status é automática e merece conferência humana. O relatório de gestão é uma declaração do próprio ente e pode estar desatualizado em relação à execução real. O dado do SICONFI refere-se ao conjunto das emendas Pix do município. Sem inspeção física ou documentos do município, não é possível afirmar se a obra foi iniciada.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543750002 de Filipe Martins
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB008868

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88430/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88430/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88430/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543750002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.